

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS E IGUALDADE RACIAL****REQUERIMENTO n.º ____, de 2023****(Das Sras. Talíria Petrone e Erika Kokay)**

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos, Minoria e Igualdade Racial para tratar do Assédio Sexual no Trabalho.

Senhora presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública a fim de debater acerca do assédio sexual no ambiente de trabalho.

Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar informações relevantes sobre o tema:

- 1) Representante do Ministério Público do Trabalho;
- 2) Representante do Ministério das Mulheres;
- 3) Representante do Conselho da Justiça do Trabalho da OAB/RJ;
- 4) Representante do Movimento da Advocacia Trabalhista Independente
- 5) Representante da Associação dos Magistrados do Trabalho - AMATRA;
- 6) Representante do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 7) Mayra Cotta - Representante da Articulação “Somos Muitas” – (61) 99202-2203





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O assédio sexual no ambiente de trabalho caracteriza-se pelo constrangimento de cunho sexual durante o exercício do trabalho. Embora haja recomendações para treinamento de pessoal (Portaria MTP 4219), tipificação penal da conduta (Art.216 – A, Código Penal), bem como de seus desdobramentos, como a violência psicológica (Lei 14188), a perseguição (Lei 14132) e a chantagem (Lei 10224), dados divulgados pela Justiça do Trabalho revelaram que, em 2021, foram ajuizados mais de três mil casos de assédio sexual no ambiente de trabalho no país.

Pesquisa da Organização Internacional do Trabalho realizada en 2021

Revelou que uma em cada cinco pessoas empregadas (quase 23%) sofreram violência e assédio no trabalho, seja físico, psicológico ou sexual, o tema, na qual foi constatado que 6,3% das pessoas entrevistadas sofreram algum tipo de violência ou assédio sexual.

Já um levantamento realizado pelo Instituto Patrícia Galvão, em 2020, revelou que as violências sofridas no ambiente de trabalho não são relatadas ou recebem tratamento adequado. Neste levantamento 39 % das entrevistadas relatou ter sofrido insinuações constrangedoras.

O assédio sexual no país é um problema grave. Pesquisa realizada pelo DataFolha juntamente com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública constatou que o equivalente a 30 milhões de mulheres foram assediadas sexualmente em 2022, destas 19% receberam cantadas e comentários desrespeitosos no trabalho.

Os dados demonstram a necessidade de aprofundarmos o combate a esta forma de violência, com mecanismos de fiscalização, formação, além da garantia de instrumentos de acolhimento e proteção as vítimas.

A Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho representa um importante esforço internacional para promoção dos direitos no ambiente de trabalho, sua ratificação é passo importante nesse sentido, bem como para implantação de suas recomendações, na direção de sua superação.

Por esse motivo, propomos a realização desta audiênciia para caminharmos no sentido de consolidação de instrumentos de combate ao assédio sexual no ambiente de trabalho.

Sala das Comissões, de julho de 2023.

Deputada Talíria Petrone
PSOL/RJ

Deputada Erika Kokay
PT/DF



LexEdit
* C D 2 3 5 1 2 4 5 8 6 4 0 0 *



Requerimento de Audiência Pública (Da Sra. Talíria Petrone)

Requer a realização de
Audiência Pública na Comissão de Direitos
Humanos, Minoria e Igualdade Racial para
tratar do Assédio Sexual no Trabalho.

Assinaram eletronicamente o documento CD235124586400, nesta ordem:

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV

